**DECRETO Nº 054/2021**

**DECRETA LUTO OFICIAL, DE TRÊS DIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BELMNTE EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DO EX­-PREFEITO SENHOR MAURI SCARANTI.**

JAIR ANTÔNIO GIUMBELLI Prefeito Municipal de Belmonte, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município mais o disposto na alínea H do inciso I do artigo 110,todos da Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado “LUTO OFICIAL” por três dias, em todo território do Município de Belmonte, em virtude do falecimento do Ex-prefeito Sr. MAURI SCARANTI, nos mandatos de 1997 a 2000, 2005 a 2008 e 2009 a 2012.

Art. 2° Em homenagem e respeito, a bandeira do município, deverá ser hasteada a meio mastro, nas repartições públicas e órgãos oficiais do município.

Art. 3º No período haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belmonte – SC, 17 de abril de 2021.

Jair Antônio Giumbelli

Prefeito Municipal

Certifico que publiquei o presente Decreto em data supra.

# Rosangela Sigulin Pelissari

Secretária de Administração